



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

LIDO

EM: ___/___/___

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1629/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$ 655.731,20 DE DESTINAÇÃO VINCULADA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RUAS E RIOS AUTORIZADOS PELA PORTARIA 402 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre os Recursos Federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 655.731,20 (seiscentos cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), para a aquisição de maquinário e contratação de pessoal para limpeza e desobstrução de ruas e rios, autorizado pela Portaria 402 de 17 de fevereiro de 2022.

- 1- Os indivíduos contratados diretamente para a realização de serviços foram contratados sob qual regime jurídico?
- 2- Apresentação da Relação de todos os indivíduos contratados e sua respectiva função.
- 3- Apresentação da lista de motoristas autorizados para a condução dos veículos e maquinários locados, como nome e cópia da CNH e demonstrativo da permissão específica para sua operação.
- 4- Apresentação do relatório parcial de prestação de contas a ser enviado para a SEDEC
- 5- Apresentação do relatório parcial de execução a ser enviado para a SEDEC.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É

especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 22 de Março de 2022

OCTAVIO SAMPAIO
Presidente

RONALDO RAMOS
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vogal

JUNIOR PAIXÃO
Vogal

EDUARDO DO BLOG
Relator Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

GP 263/2022

Em 20 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção aos Ofícios PRE-LEG nº 0159/2022 2022 - Requerimento de Informação Protocolos Legislativos nº 1629/2022 e PRE-LEG nº 0170/2022 - Requerimento de Informação Protocolos Legislativos nº 1521/2022, ambos que "Solicita ao Executivo Municipal informações relacionadas aos recursos Federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 655.731,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) com destinação vinculada aquisição de maquinário e contratação de pessoal para limpeza e desobstrução de ruas e rios autorizados pela Portaria 402 de 17 de fevereiro de 2022", sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, resposta do Secretária do Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias, emitida através do ofício SDCAV nº 0768/2022 e do Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, emitida através do Ofício nº 312/2022/SOHRF.

Com relação aos questionamentos de competência da COMDEP, os mesmos deverão ser realizados diretamente àquele Ente, tendo em vista pertencer à Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica e CNPJ próprio.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício n.º 312/2022/SOHRF

Petrópolis, 20 de abril de 2022.

Ref.: PRE-LEG n.º 159/2022 e n.º 170/2022

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à solicitação dessa d. Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, vimos, pelo presente, esclarecer o que se segue:

1 - Não houve contratação de indivíduos diretamente realizada por esta Municipalidade, mas de serviços junto a empresas particulares;

2 - Idem item 1;

3 - Não houve locação de maquinário por parte desta municipalidade, mas contratação de serviços, como informado no item 1;

4 e 5 - Informamos que os serviços foram iniciados imediatamente após as chuvas, porém, até o momento, administrativamente, estão em fase de formalização de processos. Informamos, ainda, que não houve pagamento de serviços, desta forma, ainda está sendo elaborado o relatório dos mesmos.


Esclarecemos que houve contratação de empresas para realização de serviços, conforme Formulário de Solicitação de Recursos Federais cuja cópia segue em anexo e encontra-se disponível no Portal da Transparência desta Prefeitura Municipal.

Destacamos, ainda, que, de acordo com Termo de Compromisso constante do Formulário citado no parágrafo anterior, a Prestação de Contas deve ser feita de forma trimestral durante o prazo de vigência do instrumento e em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metapara prestação de contas final, prazos que estão sendo observados por esta Municipalidade e cujo momento de apresentação ainda não chegaram, motivo pelo qual ainda não se encontram disponíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação
e Regularização Fundiária

Ao
Ex.mo Sr.
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Avenida Barão do Rio Branco, n.º 28-6, Jardim Petrópolis - RJ - CEP 25.680-276
Telefones: (24) 2233-8172 - (24) 2233-8152
soh@petropolis.rj.gov.br

Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RJ / MUNICÍPIO: Petrópolis

DESASTRE: Desastres Especiais Convencional
 - Outras Inúltimas

DATA DE OCORRÊNCIA: 15/02/2002



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

EXATIDÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desobrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, com habitação temporária, em função de rios ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resgate (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desnutridos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais etc.
450	0	121278

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Conjunto Básico de Serviços para Limpeza Urbana e Desobstrução de Vias

Limpeza de Vias

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
50000		5		487.567,20	
Item	Qtd.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) da Meta
1	SINAPI - Código: 6121-Auxiliar de Serviços Gerais				Serviço
	2400	HORA	5	19,62	47.088,00
2	SINAPI - Código: 4083-Encarregado Geral de Obras				Serviço
	240	HORA	5	39,85	9.324,00
3	SINAPI - Código: 5076-Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira				Locação
	480	HORA/MÁQUINA	5	151,54	72.739,20
4	SINAPI - Código: 57626-Caminhão Basculante 6m ³ txc				Locação
	960	HORA/MÁQUINA	5	190,03	182.438,40
5	SINAPI - Código: 6259-Caminhão Pipe 6.000 l				Locação
	240	HORA/MÁQUINA	5	271,46	65.150,40
6	SINAPI - Código: 5851-Tretor de Esteiras, potência 150 hp				Locação
	240	HORA/MÁQUINA	5	165,27	39.664,80
7	SINAPI - Código: 5031-Excavadeira Hidráulica sobre Esteiras				Locação
	80	HORA/MÁQUINA	5	239,17	19.133,60
8	SINAPI - Código: 92106-Caminhão para equipamentos de limpeza a sucção				Locação
	80	HORA/MÁQUINA	5	348,67	27.893,60

Página 2

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$)	
30000		5		170.155,00	
Item	Cód.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	SINAPI - Código: 6121-Auxiliar de Serviços Gerais				Salário
	800	HORA	5	19,62	15.696,00
2	SINAPI - Código: 4083-Encarregado Geral de Obras				Salário
	200	HORA	5	38,85	7.770,00
3	SINAPI - Código: 67826-Caminhão Basculante 5m ³ tara				Locação
	400	HORA/MÁQUINA	5	190,03	76.012,00
4	SINAPI - Código: 5631-Escavadeira Hidráulica sobre Esteira				Locação
	200	HORA/MÁQUINA	5	239,21	47.842,00
5	SINAPI - Código - 93400 -				Locação
	80	HORA/MÁQUINA	5	260,50	20.840,00
				VALOR TOTAL	R\$ 615.712,00

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações apresentadas neste Plano expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos repassados/disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração Nacional (SEDEC/MI) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas neste Plano e de acordo com a Lei 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), Lei nº 12.608/2012, os Decretos nº 7.585/2011, 7.217/2010, Instrução Normativa do MI n. 01, de 24/08/2012 e a Portaria nº 607/2011, a Lei nº 8.666/1993 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MI.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos repassados/disponibilizados através de documentos específicos solicitados pela SEDEC, tais como: relatório para prestação de contas dos recursos materiais (em até 90 dias após o recebimento dos materiais/kits); relatório de execução para prestação de contas parcial de recursos financeiros (de frequência trimestral, durante o prazo de vigência do instrumento) e documentação necessária à prestação de contas final (em até 60 dias a contar do término da execução das ações/metras).

É o que informamos,

Petrópolis, 23 de Fevereiro de 2022

PROPONENTE

Petrópolis
29.138.244/0001-43
Rubens José França Bortempo
003.675.607-55

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NATALIA CASCARDO BANDEIRA
124.388.287-57
(21) 9676-3150 / (21) 96763-1501
natalia.defesacivil.petrópolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Ofício SDCAV nº 0768/2022

Petrópolis, 04 de abril de 2022


Referência: RESPOSTA AO OFÍCIO ASJUR - GAP N. 100/2022; OFÍCIO PRE-LEG N. 0170/2022 - RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO VALOR DE R\$655.731,20 DE DESTINAÇÃO VINCULADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA (PROCESSO N. 1521/2022)

Ilma. Sra.,

Em atendimento ao ofício epigrafado, encaminhamos cópia do Diário Oficial da União, com informações sobre a verba deferida. Ademais, esclarecemos que os planos de trabalho relativos à eventual aquisição de maquinário e contratação de pessoal para limpeza e desobstrução de ruas e rios ficaram a cargo da COMDEP e/ou da Secretaria de Obras, conforme suas atribuições legais.

A esta Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias coube apenas o preenchimento das informações iniciais sobre a calamidade, no âmbito do Sistema S2ID, do Governo Federal, bem como o posterior repasse das verbas deferidas, conforme as execuções dos contratos.

Atenciosamente,


GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias
Matrícula: 24230-6

Gil Correia Kempers Vieira - Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil
e Ações Voluntárias
Mat.: 242306

Ilma. Sra.
LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
SECRETÁRIA-CHEFE DE GABINETE

Anexos: DOU de 17 de fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFE

2523 05 ABR 2022

RECEBIDO

